



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 482, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

“Contrata servidor para a função que especifica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das **CONSIDERANDO** a solicitação no Memorando EDUC nº 407/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição ao servidor Sr Amaury José de Oliveira Filho, que se encontra afastado de Licença, conforme Portaria nº 471/2025;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo Edital nº 002/2025;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo Edital nº 002/2025, o Sr **VYNICIUS DA LUZ FERREIRA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 57.***.***-2 SSP/SP, C.P.F. nº 470.***.***-55, para exercer o cargo de Motorista, junto a Seção de Transporte Escolar do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 20/10/2025 à 06/12/2025, percebendo remuneração de acordo com a referência 15 da Lei Complementar nº 102, de 15 de agosto de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 16 de outubro de 2025.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 16 de outubro de 2025.
/acm.